



**ATA DA 35ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 4º PERÍODO DA 6ª
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 21 DE NOVEMBRO DE 2016.**

Aos vinte e um dias do mês de novembro de dois mil e dezesseis, às quinze horas na sala de Sessões da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, sob a Presidência do Vereador Silvestre Savitzki, realizou-se a Sessão Ordinária e a ela compareceram os Vereadores: Elidio José Segala Carvalheiro, Gilberto Batista de Souza, Luiz Sergio Claudino, Claudinei Messias Lebedieff, João Batista de Oliveira, Julio Cesar Ferreira de Lima Theodoro, Leslie Carlos Khervald de Moura, Nassib Kassem Hammad, Paulo Cesar Nogueira e Marcos Fagundes Ribas. E a ausência dos Vereadores Juarez da Silva e Nelson Martins Bueno. Havendo quorum com a graça e proteção de Deus o Senhor Presidente declara aberta a 35ª Sessão Ordinária do 4º Período Da 6ª Legislatura realizada no dia 21 de novembro de 2016 às quinze horas, cumprimentando e agradecendo a presença de todos os presentes.

Expediente do dia: Emenda a Lei Orgânica nº 001/2016 de iniciativa do Executivo com a súmula: “Altera a redação do artigo 83 da Lei Orgânica do Município de Fazenda Rio Grande - Paraná.” Projeto de Lei 029/2016 de iniciativa do Executivo com a súmula: “Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar no valor de seis milhões, trezentos e vinte mil reais no orçamento geral do Município para o exercício de 2016.” Projeto de Lei 030/2016 de iniciativa do Executivo com a súmula: “Cria o grupamento da guarda Municipal no âmbito do Município de Fazenda Rio Grande e dá outras providências.” Projeto de Lei Complementar 012/2016 de iniciativa do Executivo com a súmula: “Altera artigos, tabela e anexos que especifica da Lei Municipal número 195/2003” Projeto de Lei Complementar 013/2016 de iniciativa do Executivo com a súmula: “Acrescenta o Parágrafo 3º ao artigo 164 da Lei Municipal número 168/2003.” Projeto de Lei 015/2016 de iniciativa do vereador Leslie C. K de Moura com a súmula: “Dispõe sobre a construção e funcionamento de posto de comércio de combustíveis e serviços e dá outras providências.” **Leitura das indicações:** Indicação 251/2016 de iniciativa do Vereador Luiz Sergio Claudino “Indico que seja expedido Ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e para a Secretaria Municipal de Obras Públicas para que seja feita a pavimentação da Rua Francisco da Conceição Machado”. Indicação 252/2016 de iniciativa do Vereador Policial Batista “Indica que seja expedido Ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que o mesmo através da FAZTRANS providencie a pintura das faixas de travessia de pedestre na Rua Videira esquina com a Rua pessegueiro,

em frente ao colégio Estadual Lucy Requião de Mello e Silva, no Bairro Eucaliptos". **O Presidente declara** Senhores Vereadores e População, recebi a conclusão dos trabalhos das CEIs. Passo a Palavra ao Vereador Luiz Sergio Claudino, Presidente da Comissão Especial de Inquérito 001/2016, para que faça a leitura dos trabalhos. **Com a palavra, o Vereador Luiz Sergio Claudino** Na qualidade de Presidente da Comissão Especial de Inquérito 001/2016 venho a plenário comunicar a conclusão dos trabalhos desenvolvidos. Iniciou-se através da denuncia do Vereador Julio Cesar de Lima Theodoro, por meio do protocolo 295/2016 e Requerimento 107/2016. Em decorrência disto deu-se origem ao ato 029/2016, com o fato/finalidade recebimento de recursos por interposta empresa figurando como investigado o Vereador Nassib Kassem Hammad. O prazo desta comissão foi de noventa dias a partir dos trabalhos, composta pelos membros Luiz Sergio Claudino, PSC - Presidente; Leslie Carlos Khervald de Moura, Rede; Elidio José Segala Carvalheiro, PP - relator; Nelson Martins Bueno - PSDB. Os trabalhos iniciaram em 15/08/2016 e ao longo de suas atividades foram ouvidos o denunciante, expedido Ofícios, reunidos documentos, realizado debates, confrontadas informações, no sentido de avançar nas investigações. Após foi oportunizado ampla defesa e contraditório ao denunciado, ocasião que arguiu nulidade por ausência de intimações dos atos deliberados, bem como respondeu por questões específicas desta Comissão Especial de Inquérito, porém não juntou documentos. Na análise preliminar da defesa, ao final restou evidenciado em pleno conhecimento do investigado de todos os acontecimentos e tramites desta Comissão Especial de Inquérito, participando inclusive da leitura da denúncia. Do Requerimento de instauração da Comissão Especial de Inquérito e da votação desta que culminou em sua aprovação por maioria absoluta em plenário, sem contar que o ato 29/2016 que constitui esta comissão, foi publicado no Diário Oficial do Município, não houve qualquer impedimento de participação do mesmo as reuniões, que os documentos coligidos e constituídos por esta Comissão Especial de Inquérito estiveram o tempo todo com o livre acesso franqueado a qualquer pessoa. Inclusive o investigado chegou a prestar entrevista para uma rede de televisão demonstrando pleno e detalhado conhecimento das investigações. Não se verificando portando qualquer prejuízo de cerceamento de sua defesa, mas pelo contrario apenas reforçando a forma transparente com que as investigações foram conduzidas. No mérito esta Comissão Especial de Inquérito em sua atividade investigativa, sem formar juízo de condenação ou absolvição do

investigado, chega ao final de seus trabalhos por meio de seu designado relator, consubstanciando que em relação aos fatos investigados, foram encontradas provas capazes de caracterizar que o Senhor Nassib Kassem Hammad integrou o quadro societário da empresa MED-CALL SUL, subcontratada pelo Instituto Confiance em parte do mesmo período em que esteve como vice Prefeito do Município de Fazenda Rio Grande. Diante do exposto esta Comissão Especial de Inquérito nos termos do artigo 86 do Regimento Interno, se manifesta pelo encaminhamento destas conclusões ao Ministério Público do fórum regional de Fazenda Rio Grande da comarca da Região Metropolitana de Curitiba para que promova as medidas que entender cabíveis para eventual responsabilização civil ou criminal do Senhor Nassib Kassem Hammad acerca destes fatos apurados. Esta comissão chegou ao final dos seis trabalhos ao final do prazo para o qual foi designada. Votaram de acordo com o relator Elidio José Segala Carvalheiro os Vereadores Luiz Sergio Claudino, Leslie Carlos Khervald de Moura, e Nelson Martins Bueno. Ainda comunico que o relatório aprovado por esta comissão foi encaminhado para a publicação junto ao veículo Oficial da comunicação do Município por meio do Ofício 574/2016. Em cumprimento ao artigo 90, parágrafo único do Regimento Interno, bem como para conhecimento de toda a comunidade fazendense dos trabalhos desempenhados e conclusão dos fatos investigados. Desta forma, cumprindo com seu propósito restaram encerradas os trabalhos desta Comissão Especial de Inquérito 001/2016. Comunicado em plenário suas conclusões notifico o investigado e demais interessados acerca destes fatos e determino o consequente encaminhamento ao Ministério Público dos documentos obtidos durante as investigações. Conforme decidido pelos membros através do aprovado relatório. **O Presidente Silvestre Savitzki concede a palavra ao Presidente da Comissão Especial de Inquérito 002/2016 Com a palavra, o Vereador Gilberto Batista de Souza** Na qualidade de Presidente da Comissão Especial de Inquérito 002/2016 venho a plenário comunicar a conclusão dos trabalhos desenvolvidos. Iniciou-se através da denuncia do Vereador Julio Cesar de Lima Theodoro, por meio do protocolo 295/2016 e Requerimento 108/2016. Em decorrência disto deu-se origem ao ato 030/2016, com o fato/finalidade apresentação de atestados médicos figurando como investigado o Vereador Nassib Kassem Hammad. O prazo desta comissão foi de noventa dias a partir dos trabalhos, composta pelos membros Gilberto Batista de Souza, PSDB - Presidente; Leslie Carlos Khervald de Moura, Rede Relator; Elidio José Segala Carvalheiro, PP - relator; João Batista de Oliveira -

Silvestre Savitzki

PMN; Marcos Fagundes Ribas - DEM. Os trabalhos iniciaram em 15/08/2016 e ao longo de suas atividades foram ouvidos o denunciante, expedido Ofícios, reunidos documentos, realizado debates, confrontadas informações, no sentido de avançar nas investigações. Após foi oportunizado ampla defesa e contraditório ao denunciado, ocasião que arguiu preliminarmente nulidade por ausência de intimações dos atos deliberados, bem como respondeu por questões específicas desta Comissão Especial de Inquérito, porém não juntou documentos. Na análise preliminar da defesa, ao final restou evidenciado em pleno conhecimento do investigado de todos os acontecimentos e tramites desta Comissão Especial de Inquérito, participando inclusive da leitura da denúncia. Do Requerimento de instauração da Comissão Especial de Inquérito e da votação desta que culminou em sua aprovação por maioria absoluta em plenário, sem contar que o ato 30/2016 que constitui esta comissão, foi publicado no Diário Oficial do Município, não houve qualquer impedimento de participação do mesmo as reuniões, que os documentos coligidos e constituídos por esta Comissão Especial de Inquérito estiveram o tempo todo com o livre acesso franqueado a qualquer pessoa. Inclusive o investigado chegou a prestar entrevista para uma rede de televisão demonstrando pleno e detalhado conhecimento das investigações. Não se verificando portando qualquer prejuízo de cerceamento de sua defesa, mas, pelo contrario apenas reforçando a forma transparente com que as investigações foram conduzidas. No mérito esta Comissão Especial de Inquérito em sua atividade investigativa, sem formar juízo de condenação ou absolvição do investigado, chega ao final de seus trabalhos por meio de seu designado relator, consubstanciando que em relação aos fatos investigados, não foram encontradas provas capazes de caracterizar que o Senhor Nassib Kassem Hammad prestou serviço em outras localidades nas treze datas identificadas que não cumpriu regularmente sua jornada de trabalho durante seus dez primeiros meses de serviço Público, o cargo de médico junto ao Município de Fazenda Rio Grande. Condizente aos dias 25,26 e 31/10/2015; 01/09/2015; 18/10/2015; 15 e 22/11/2015; 13 e 20/12/2015; 17 e 26/01/2016; 14/02/2016 e 24/04/2016. Diante do exposto os membros desta Comissão Especial de Inquérito se manifestaram pelo encerramento das investigações com consequente arquivamento das investigações, sem encaminhamentos. Esta comissão chegou ao final dos seis trabalhos ao final do prazo para o qual foi designada. Votaram de acordo com o relator Vereador Leslie Carlos Khervald de Moura, Vereador Gilberto Batista de Souza, Vereador João Batista de Oliveira e

Vereador Elidio José Segala Carvalheiro. Registra-se a ausência do Vereador Marcos Fagundes Ribas à votação, apesar de devidamente convocado. Ainda comunico que o relatório aprovado por esta comissão foi encaminhado para a publicação junto ao veículo Oficial da comunicação do Município por meio do Ofício 574/2016. Em cumprimento ao artigo 90, parágrafo único do Regimento Interno, bem como para conhecimento de toda a comunidade fazendense dos trabalhos desempenhados e conclusão dos fatos investigados. Desta forma, cumprindo com seu propósito restaram encerradas os trabalhos desta Comissão Especial de Inquérito 002/2016. Comunicado em plenário suas conclusões notifico o investigado e demais interessados acerca destes fatos e determino o arquivamento dos documentos obtidos durante as investigações. Conforme decidido pelos membros através do aprovado relatório. Sem mais. **O Presidente Silvestre Savitzki concede a palavra ao Membro da Comissão Especial de Inquérito 003/2016 Com a palavra, o Vereador João Batista de Oliveira** Na qualidade de Relator da Comissão Especial de Inquérito 003/2016 venho a plenário comunicar a conclusão dos trabalhos desenvolvidos. Iniciou-se através da denuncia do Vereador Julio Cesar de Lima Theodoro, por meio do protocolo 295/2016 e Requerimento 109/2016. Em decorrência disto deu-se origem ao ato 031/2016, com o fato/finalidade aplicação do teto remuneratório, percepção de horas extras, redução da jornada de trabalho. Figurando como investigado o Vereador Nassib Kassem Hammad. O prazo desta comissão foi de noventa dias a partir do início dos trabalhos, composta pelos membros; Juarez da Silva, PSDB - Presidente; João Batista de Oliveira - PMN Paulo Cesar Nogueira, PDT - Relator; Luiz Sergio Claudino, PSC - Relator; Marcos Fagundes Ribas - DEM. Os trabalhos iniciaram em 15/08/2016 e ao longo de suas atividades foram ouvidos o denunciante, expedido Ofícios, reunidos documentos, realizado debates, confrontadas informações, no sentido de avançar nas investigações. Após foi oportunizado ampla defesa e contraditório ao denunciado, ocasião que arguiu preliminarmente nulidade por ausência de intimações dos atos deliberados, bem como respondeu por questões específicas desta Comissão Especial de Inquérito, porém não juntou documentos. Na análise preliminar da defesa, ao final restou evidenciado em pleno conhecimento do investigado de todos os acontecimentos e tramites desta Comissão Especial de Inquérito, participando inclusive da leitura da denúncia. Do Requerimento de instauração da Comissão Especial de Inquérito e da votação desta que culminou em sua aprovação por maioria absoluta em



plenário, sem contar que o ato 31/2016 que constitui esta comissão, foi publicado no Diário Oficial do Município, não houve qualquer impedimento de participação do mesmo as reuniões, que os documentos coligidos e constituídos por esta Comissão Especial de Inquérito estiveram o tempo todo com o livre acesso franqueado a qualquer pessoa. Inclusive o investigado chegou a prestar entrevista para uma rede de televisão demonstrando pleno e detalhado conhecimento das investigações. Não se verificando portando qualquer prejuízo de cerceamento de sua defesa, mas, pelo contrario apenas reforçando a forma transparente com que as investigações foram conduzidas. No mérito esta Comissão Especial de Inquérito em sua atividade investigativa, sem formar juízo de condenação ou absolvição do investigado, chega ao final de seus trabalhos por meio de seu designado relator, consubstanciando que em relação aos fatos investigados, foram encontradas provas capazes de caracterizar que o Senhor Nassib Kassem Hammad recebeu proventos que ultrapassam o teto remuneratório Municipal, como comprovam pelos demonstrativos de pagamento recebidos pelo investigado no aduzido período. Em relação ao fato percepção de horas extras e redução de horas de trabalho, muito embora encontradas provas que corroboram com a denúncia referente ao cumprimento da jornada de trabalho do investigado no dia 28/03/2016 e que isso implicou na percepção de horas extras e redução de jornada de trabalho, verificou-se que se trata de questão de caráter administrativo funcional, a ser sanado pela administração Pública local. Diante do exposto esta Comissão Especial de Inquérito, se manifesta pelo encaminhamento destas conclusões ao Ministério Público do fórum regional de Fazenda Rio Grande da comarca da Região Metropolitana de Curitiba para que promova as medidas que entender cabíveis para eventual responsabilização civil ou criminal do Senhor Nassib Kassem Hammad acerca do fato aplicação do teto remuneratório. Recomendando que seja determinado para que cesse imediatamente a remuneração proveniente da Câmara Municipal, tendo em vista que apenas sua remuneração como médico já atinge o teto constitucional Municipal e que seja intimado o investigado a devolver aos cofres Públicos os valores recebidos indevidamente. Ainda em relação ao fato percepção de horas extras e redução da Jornada de trabalho esta comissão se manifesta pelo encaminhamento destas conclusões à Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande para que tome as medidas administração e se assim entender também criminais, que compreender cabíveis e proporcionais para sanar a questão, caso ainda não as tenha tomado.

Insta consignar que esta comissão chegou ao final dos seis trabalhos ao final do prazo para o qual foi designada. Votaram de acordo com o relator Paulo Cesar Nogueira os Vereadores Luiz Sergio Claudino, João Batista de Oliveira, e Juarez da Silva, registra-se a ausência do Vereador Marcos Fagundes Ribas à votação, apesar de devidamente convocado. Ainda comunico que o relatório aprovado por esta comissão foi encaminhado para a publicação junto ao veículo Oficial da comunicação do Município por meio do Ofício 574/2016. Em cumprimento ao artigo 90, parágrafo único do Regimento Interno, bem como para conhecimento de toda a comunidade fazendense dos trabalhos desempenhados e conclusão dos fatos investigados. Desta forma, cumprindo com seu propósito restaram encerradas os trabalhos desta Comissão Especial de Inquérito 003/2016. Comunicado em plenário suas conclusões notifico o investigado e demais interessados acerca destes fatos e determino o consequente encaminhamento ao Ministério Público dos documentos obtidos durante as investigações acerca do fato aplicação do teto remuneratório e a Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande acerca da percepção de horas extras e redução da jornada de trabalho, para que tome as medidas que entender necessárias. Faço uma errata, o investigado juntou documentos que foram utilizados e anexados aos documentos juntados por esta Comissão Especial de Inquérito. **Leitura dos Requerimentos** Requerimento número 204/2016 de autoria do Vereador Policial Batista "Requer que seja encaminhado Ofício ao Ilustríssimo Senhor Mario Rodrigues Junior, Diretor Geral da Agencia Nacional de transporte terrestre - ANTT, para que o mesmo viabilize a implantação de um retorno nesta região a fim de proporcionar principalmente maior Segurança aos usuários da via e desafogar o trânsito do local". Requerimento em Discussão, **O Vereador Policial Batista discutiu** Votamos um Requerimento enviado para a ARTERIS, e a resposta não veio a contento. Levantamos então o abaixo assinado de quase mil assinaturas, são trinta mil pessoas, moradores do Bairro Estados e Gralha Azul prejudicados. Pedimos aqui um retorno entre as duas trincheiras para que traga benefício aos moradores. Há um congestionamento muito grande na Avenida Nossa Senhora Aparecida e também a saída da Pernambuco na BR 116. Em virtude ao que tem sido feito na BR tem causado atrasos ao Cidadão. Peço que todos subscrevam, trará força ao pedido. Requerimento em Discussão, **O Vereador Elídio Ratinho discutiu** Muito bom o Requerimento, inclusive fomos a Brasília, na ANTT reivindicações foram atendidas e nada mais justo do que sejam atendidas. Como foi dito lá, Fazenda Rio Grande foi

vista como uma comunidade, um Bairro, e explicamos que é uma Cidade com mais de cento e quarenta mil habitantes que passa por volta de trezentas mil pessoas por dia neste trecho Mandirituba -Fazenda Rio Grande- Curitiba e foram atendidos pedidos. Nada mais justo que libere o fluxo da região. Existe também o pedido da retirada da balança que esperamos que seja atendido também. O Requerimento continua em discussão, **O Vereador Julinho do Pesque discutiu** tem meu apoio. Inclusive esta comunidade tem me apoiado nas eleições, acho interessante que marquemos uma audiência na ANTT em Brasília, para discutirmos mais uma vez não só essa, mas as questões das marginais da BR 116 e tantas outras que temos a buscar. O Requerimento continua em discussão, Requerimento em Votação, Requerimento aprovado por todos os Vereadores. Requerimento número 207/2016 de autoria do Vereador Paulo Cesar Nogueira “Requer que seja encaminhado Ofício a autopista planalto sul, a qual administra o trecho da BR116 que cruza o Município de Fazenda Rio Grande para que viabilize com urgência a manutenção da pista de corrida e caminhada, da passarela que realiza a travessia da trincheira da Cesar Carelli, das lixeiras e dos bancos que os pedestres utilizam”. Requerimento em Discussão, **O Vereador Paulo Cesar Nogueira discutiu** Peço o apoio aos demais Vereadores, já é o segundo Requerimento que estou solicitando a ARTERIS e esses dias conversando com o Prefeito fiquei sabendo de uma reunião que ele teria com a ARTERIS e solicitei que ele levasse o problema da travessia da trincheira sobre a Cesar Carelli, onde oi piso está arrebentado, é perigoso. O Requerimento continua em discussão, **O Vereador Julinho do Pesque discutiu** Gostaria de subscrever. Lembrando a importância que tem a BR 116 que cruza e divide nossa Cidade ao meio, é a via mais importante de nossa Cidade que fica sob a responsabilidade da Autopista Planalto sul. Peço também ao nosso Excelentíssimo Presidente, para que enviasse juntamente ao Requerimento do Nobre Vereador, um convite para que pudessem marcar uma reunião conosco na Câmara Municipal. O Requerimento continua em discussão, Requerimento em Votação, Requerimento aprovado por todos os Vereadores. Requerimento número 208/2016 de autoria do Vereador Elídio Ratinho “Requer que seja encaminhado Ofício a Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, para que a mesma aprecie o Anteprojeto de Lei que cria o Evento Feira de invenções do Município, encontros que poderão ser semestrais ou itinerantes”. Requerimento em Discussão, **O Vereador Elídio Ratinho discutiu** Peço o apoio aos demais Vereadores. Criar momentos que o Cidadão possa apresentar suas invenções. Um Senhor

na Avenida das Paineiras inventou uma luva que hoje é utilizada em todas as empresas de água do Brasil, não registrou e ninguém patenteou. São tantas coisas que podem ser inventadas e apresentadas, também se cria um desafio. Ações para a comunidade, sala de aula, mecatrônica e também entretenimento. O Requerimento continua em discussão, Requerimento em Votação, Requerimento aprovado por todos os Vereadores. Requerimento número 209/2016 de autoria do Vereador Leslie C. K. de Moura "Requer que seja encaminhado Ofício a Secretaria Municipal de Urbanismo com cópia para a Secretaria Municipal do Meio Ambiente para que informem sobre o empreendimento imobiliário que está sendo realizado na divisa entre Fazenda Rio Grande e São José dos Pinhais". Requerimento em Discussão, **O Vereador Professor Leslie discutiu** Na divisa de Fazenda Rio Grande com São José dos Pinhais, existe o Rio despique, que nos abastece com água, e é um grande empreendimento sendo feito, as margens do Rio despique e oportunizamos que o Executivo esclareça que tipo de empreendimento é, se existe estudo de impacto ambiental, pois é um Rio muito limpo. Queremos que se esclareça. O Requerimento continua em discussão, **O Vereador Julinho do Pesque discutiu** voto favorável para sanar a dúvida do Vereador, mas tenho certeza da competência de nossos gestores, a política Pública é de que o desenvolvimento não pode parar, com certeza tem os pareceres de Instituto Ambiental do Paraná, de órgãos ambientais, do Município e tem a tranquilidade de ver nesse espaço, inúmeras empresas, trazendo divisas, trazendo empregos que o PT tirou. O sonho de muitos anos, de deixar de ser Cidade dormitório, para chegar à industrialização. Emprego, renda e qualidade de vida. Muito Obrigado. O Requerimento continua em discussão, **O Vereador Elídio Ratinho discutiu** Algum tempo Atrás foi feito um trabalho, na questão da própria captação de água que era na beira da estrada e foi recuado acima do parque. Informação que temos de que são por volta de duzentos e trinta e oito lotes, 2100m² cada lote e cento e cinquenta empresas a serem instaladas. Principalmente indústria limpa e logística. Como o Julinho do Pesque disse, geração de emprego e renda. O Requerimento continua em discussão, Requerimento em Votação, Requerimento aprovado por todos os Vereadores. **Ordem do dia** Projeto de Lei 024/2016 de iniciativa do Executivo com a súmula: "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Fazenda Rio Grande para o exercício financeiro de 2017." (1ª votação) Projeto de Lei em discussão, Projeto de Lei em votação, Projeto de Lei aprovado por todos os Vereadores. **O Presidente passa a presidência ao vice. Espaço**

aberto ao Lider do Prefeito Pela liderança do Prefeito, O Vereador Gilberto do Dog com a palavra Boa tarde a todos, em nome do nosso Prefeito Márcio Wozniack, tem compromisso com o povo, o Prefeito Márcio Wozniack tem responsabilidade em seu trabalho, trazendo qualidade de vida a População. **Inscritos na Tribuna Livre O Vereador Professor Leslie com a palavra** Boa tarde a todos. Hoje faço um discurso contra a intolerância. Infelizmente hoje passamos por grande intolerância a nível mundial. Discursos intolerantes tem ganhado votos e discursos de conciliação e que falam em paz, perdido votos. Isso aconteceu entre a primeira e segunda guerra mundial em que a intolerância tomou conta do mundo. Infelizmente nosso País é um dos mais violentos do mundo. O Paraná fica em terceiro lugar no País. Uma vergonha e Fazenda Rio Grande está nessa mesma realidade. Todo tipo de violência. Racismo, intolerância. O Brasil parece uma coisa, mas as estatísticas não apontam isso. O Enem teve a redação sobre intolerância religiosa. Vemos pessoas violentas saindo para combater a violência. Nas eleições os discursos são de uma forma e depois fazem o oposto. Muito Obrigado. **O Vereador Julinho do Pesque com a palavra** Boa tarde a todos. Com imenso prazer estamos em mais uma sessão, chegando ao fim de mais um ano de trabalho na Câmara, as esperanças se renovam. A População fez suas escolhas e se renovam a partir de janeiro. Bem lembrado o que o Vereador Leslie disse sobre as eleições. Lá atrás o Lula era o melhor do mundo, a Dilma seria a melhor do mundo e deu no que deu. Acabaram com nosso País. Hoje mais uma vez mostrou-se que falei a verdade. Quando fiz as denúncias que fiz, as comissões não tiveram interferência minha, mas foi comprovado que havia recebimento acima do teto remuneratório. Isso sim é enriquecimento ilícito. **O Vereador Elídio Ratinho discutiu** Sabemos que ainda temos sérios Projetos para trabalharmos e em dezembro encerramos nossos trabalhos e nós que passamos por aqui nesses quatro anos, falo de minha pessoa e outros que não se reelegeram, mas é missão, faz parte da vida. Nas Comissões Especiais de Inquérito procuramos trabalhar de forma transparente e sem que houvesse prejuízos. Enquanto muitos faziam campanha estávamos aqui dentro procurando cumprir nosso papel. O próximo ano é um ano difícil, questão do orçamento curto, mas a reeleição provou que o Prefeito Márcio Wozniack está fazendo um bom trabalho e tem uma missão. Temos de ajudar que todos moramos em Fazenda Rio Grande. Sairemos de cabeça erguida, sabendo que nesses quatro anos fizemos o que foi possível para que Fazenda Rio Grande se destacasse e se destacou.

Que o pessoal que estará aqui também se destaque, tragam novas ideias, junto com os antigos mais experientes continuem desenvolvendo um trabalho em prol de Fazenda Rio Grande. Boa sorte a todos. Muito Obrigado. Sem mais para a presente sessão, o Presidente declarou a mesma por encerrada. Do que para constar eu, Vereador Gilberto do Dog lavrou a presente Ata.

Sala das Sessões, 21 de Novembro de 2016.

